



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
3º CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2021

O Desembargador **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**, na qualidade de Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná (Portaria nº 1524-D.M.), no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**:

I) que em decorrência da 2ª sessão de correção da PROVA ESCRITA e PRÁTICA, de ambos os certames - provimento e remoção -, nos termos do Edital de Concurso nº 01/2018 e retificações posteriores:

a) verificou-se que 3 recursos necessitariam de correção pela banca do NC/UFPR, os quais já estão disponíveis apenas para os candidatos afetos aos respectivos Recursos **90676**, **90890** e **91756**, conforme ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA SEGUNDA PARTE DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA (SEGUNDA ETAPA), de 25/11/2020.

II) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado à Comissão de Concurso, **nos termos dos itens 11.4., 11.4.1. e 11.4.1.1., do Edital nº 05/2018**, no período compreendido entre às **08h30min do dia 25 de janeiro de 2021 até às 17h30min do dia 27 de janeiro de 2021**:

a) Os referidos recursos deverão ser interpostos, **exclusivamente**, via área do candidato no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) e no período acima referido;

b) Não serão conhecidos os recursos que não contenham a identificação da questão impugnada e fundamentação clara, objetiva e consistente;

c) Não será conhecido, também, o recurso que permita a identificação do candidato, seja pelo nome, sinal ou qualquer outro caractere.

III) E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aos 19 dias de janeiro de 2021.

Des. **FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO**
Presidente da Comissão de Concurso